



REQUERIMENTO PARA DECISÃO DO PLENÁRIO

Assunto: VOTO DE CONGRATULAÇÃO à empresa CF Biondi Arquitetura e às arquitetas Cristina Biondi Pampaloni e Fernanda Biondi Pampaloni, pela autoria e desenvolvimento do projeto arquitetônico do Crematório Memorial de Lorena, no município de Lorena-SP.

À Mesa:

Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário na forma regimental, que seja inserto na Ata dos trabalhos legislativos:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Apresento à apreciação deste Plenário o presente **VOTO DE CONGRATULAÇÃO** à empresa **CF Biondi Arquitetura**, bem como às arquitetas **Cristina Biondi Pampaloni** e **Fernanda Biondi Pampaloni**, pela autoria e desenvolvimento do projeto arquitetônico do **Crematório Memorial de Lorena**, no município de Lorena-SP.

O projeto assinado pelas arquitetas é exemplo de sensibilidade, funcionalidade e respeito ao contexto urbano e social da cidade. Com um olhar técnico e ao mesmo tempo humanizado, a CF Biondi Arquitetura contribuiu de forma significativa para a criação de um espaço que alia modernidade, acolhimento e sustentabilidade, refletindo os mais altos padrões da arquitetura contemporânea.

O impacto positivo do empreendimento transcende o aspecto físico, influenciando diretamente no bem-estar da população, na geração de empregos e na valorização do município de Lorena.

- 
-  CNPJ 48.410.344/0001-03
 -  CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
 -  TEL (12) 3143-7591
 -  AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330





CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



É justo, portanto, reconhecer o talento, o comprometimento e a excelência profissional da equipe envolvida nesse projeto.

Diante disso, este Legislativo manifesta seu reconhecimento público à CF Biondi Arquitetura, à Cristina Biondi Pampaloni e à Fernanda Biondi Pampaloni, parabenizando-as pelo brilhante trabalho realizado, que se destaca pela qualidade técnica, criatividade e responsabilidade social.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 13 de agosto de 2025

SERGIO ANTONIO DOS SANTOS

Vereador – MDB



-  CNPJ 48.410.344/0001-03
-  CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
-  TEL (12) 3143-7591
-  AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003100300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003100300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Sérgio Antônio dos Santos** em 13/08/2025 11:02

Checksum: **3018952312B6E3975C5156D9C22C7274DCA653820D4D6D5473A5331D223185B1**

